

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA Nº 112**

**Constitui Comissão Especial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido nas Leis Municipais nºs. 1378, de 22.12.89 e 1434, 03.08.90, que autorizaram a doação de área de terras à COOPERSEDA - IND. DE SEDAS LTDA., objetivando à implantação de uma Unidade Industrial para fiação da seda, processamento de Sub-produtos da seda e a implantação da unidade industrial para criação de raças matrizes de bicho-da-seda;

### **R E S O L V E :**

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliar e propor medidas que propiciem a imediata solução para o integral cumprimento dos encargos e condições estabelecidas nas Leis apontadas na motivação, integrada por:

Presidente: **ANTONIO CARLOS FÁVARO**

Membros : **RÉGIO MÁRCIO TOESCA GIMENES**

**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

**PAULO CESAR DE SOUSA**

**ARECÍDIO CASSIANO JÚNIOR**

**ANTÔNIO FRANCISCO RUARO**

2. **ESTABELECER** o prazo de 60 dias para a entrega do relatório da avaliação e propostas Segeridas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

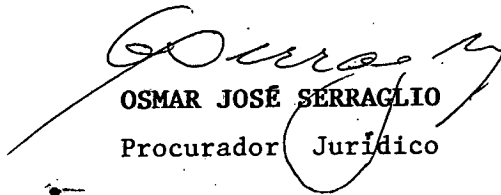
Estado do Paraná

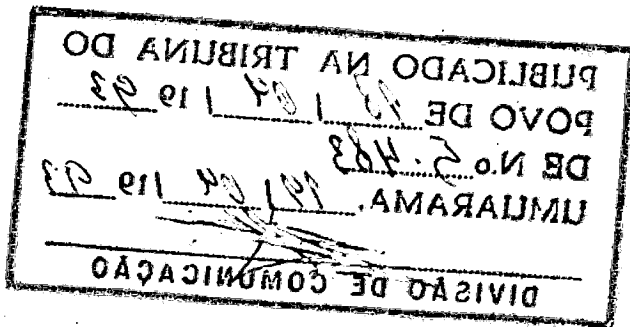
3. CONSIDERAR de relevância, os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

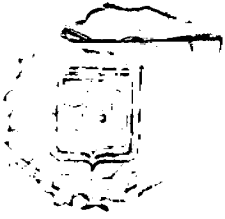
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO  
Procurador Jurídico





Estado do Paraná

3. CONSIDERAR de relevância, os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém com ênfase para o Município.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993

*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE UMARAMA  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
OSCAR JOSÉ SERRAVALLO  
Procurador Jurídico

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 104 19 93  
DE No. 5.483  
UMUARAMA, 19 04 19 93  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO